

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1451/2016

“Dá denominação a Bairro e Vias Públicas que especificam”.

A Prefeita Municipal de Rubinéia, CLEVOCI CARDOSO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Loteamento Residencial da Associação de desenvolvimento urbano de Rubineia - ADUR denominado: Bairro Jardim dos Poetas.

Artigo 2º - Ficam denominadas as Vias Públicas do Bairro Jardim dos Poetas, do Município de Rubinéia, a saber:

BAIRRO	NOME ATUAL	DENOMINAÇÃO
JARDIM DOS POETAS	Rua A	CLARICE LISPECTOR
	Rua B	JOSE SARAMAGO
	Rua C	ALVARES DE AZEVEDO
	Rua D	FERNANDO PESSOA
	Rua E	MARIO QUINTANA
	Rua F	GREGORIO DE MATOS

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de valores próprios constantes no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 14 de Abril de 2016.

CLEVOCI CARDOSO DA SILVA
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data

JULIANA SASSO DE SOUZA
Chefe de Gabinete